



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

CARANDAÍ - MG

**RESOLUÇÃO N° 030
DE 24 DE MARÇO DE 2023**

*Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de
serviço gestão PBF, referente ao exercício ano
base 2021.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei de N° 1.628 de 14 de agosto de 2002, alterada pela Lei n° 2498/2022.

CONSIDERANDO que prestação de contas apresentadas pelo Gestor Municipal e analisadas pelos Conselheiros;

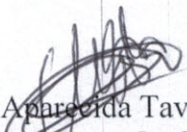
CONSIDERANDO a ata 259/2023 do CMAS lavrada em 24/03/2023 em reunião extraordinária, onde fora apresentada a prestação de contas PBF 2021 e colocado em votação pelo colegiado;

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar o Demonstrativo de serviço gestão PBF, referente ao exercício 2021.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 24 de março de 2023.


Alice Aparecida Tavares Costa
Presidente do CMAS